

DECRETO Nº 7511/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 4493, de 14 de dezembro de 2023**, decreta:

Art. 1º Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
0501	Secretaria Municipal da Fazenda		
	0.008- Restituições de Convênios		
3.3.30.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	R\$	231,06
	Fonte de Recurso: 1749 – Outras vinculações de transferências		
	DESDOBRAMENTO: 1189 PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		
0807	Fundo Municipal de Esportes		
	Atividade -2.049- Manutenção e Incentivo a Atividades Esportivas		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	8.715,22
	Fonte de Recurso: 1759 Recursos Vinculados a Fundos		
	DESDOBRAMENTO: 1207 – FME – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
1001	Fundo Municipal de Saúde		
	Atividade -2.070- Atenção Especializada a Saúde da População		
3.3.50.85.00.00.00	Contrato de Gestão	R\$	118.043,00
	Fonte de Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		
	Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e		

Serviços Públicos de Saúde

DESDOBRAMENTO: 4501 – CUSTEIO – ATENÇÃO DE MÉDIA

E ALTA COMPLEXIDADE

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO **R\$ 130.989,28**

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito aberto no artigo anterior :

- o superávit financeiro verificado no exercício anterior, nas Fontes de Recursos:

- **1600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde/ Desdobramento da FR: 4501- CUSTEIO – Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, no valor de R\$ 118.043,00**

- **1749 – Outras vinculações de transferências/ Desdobramento da FR: 1189 – PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL, no valor de R\$ 231,06**

1759- Recursos Vinculados a Fundos/ Desdobramento da FR: 1207 – FME – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, no valor de R\$ 12.715,22

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 29 de janeiro de 2024.

Dalila Santana Pandolfo

Secretária Mun. Fazenda em exercício

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico